



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 622/2017

EMENTA: Dá nome à Avenida que inicia na Ponte sobre o Rio Benevente, localizada no Bairro Cachoeirinha até a Bica no mesmo bairro e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO do Município de Alfredo Chaves (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de AVENIDA AUGUSTO TOGNERI o logradouro público que vai do final da Avenida Lauro Ferreira Pinto até a ponte sobre o Rio Crubixá.

Art. 2º É denominada AVENIDA DARCY DE PAULA GAIGHER o logradouro público do Bairro Cachoeirinha que inicia na ponte sobre o Rio Benevente até o local conhecido como Biquinha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Ordinária Nº 006/2000.

Alfredo Chaves (ES), 27 de outubro de 2017.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL